



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO E SUAS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo.

1.2. Este procedimento licitatório obedecerá à LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1.. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Essa aquisição de materiais de construção se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização materiais para a manutenção, e pequenas reformas, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações.

A manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos prédios e vias públicas do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

3. DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALORES MÉDIOS ESTIMADO

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	24177	Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB	UND	100,0000	245,6000	24.560,00
Especificação		Lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50L com suporte (poste), da Fioberglass, ref.CLPD1085 ou similar Padão EMURB				
2	42627	AÇO CA-25 6,3 A 12,5 MM.	KG	2.000,0000	10,5000	21.000,00
Especificação		AÇO CA-25 6,3 A 12,5 MM.				
3	42628	AÇO CA-50 10 MM.	KG	5.000,0000	11,5600	57.800,00
Especificação		AÇO CA-50 10 MM.				
4	42629	AÇO CA-50 8 MM.	KG	5.000,0000	11,2900	56.450,00
Especificação		AÇO CA-50 8 MM.				
5	42630	AÇO CA-60 4,2 A 9,5 MM.	KG	2.000,0000	11,6000	23.200,00
Especificação		AÇO CA-60 4,2 A 9,5 MM.				
6	42633	ARAME GALVANIZADO SEM REVESTIMENTO, 14BWG (2,1 MM) - 0,026KG/M.	KG	200,0000	36,3900	7.278,00
Especificação		ARAME GALVANIZADO SEM REVESTIMENTO, 14BWG (2,1 MM) - 0,026KG/M.				
7	42655	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M).	KG	200,0000	43,0900	8.618,00
Especificação		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M).				
8	42656	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).	M³	1.600,0000	116,8900	187.024,00
Especificação		AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).				
9	42657	AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).	M³	1.600,0000	138,0700	220.912,00
Especificação		AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).				
10	42658	AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).	M³	800,0000	111,6300	89.304,00
Especificação		AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).				
11	42659	ARENOSO ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (ARENOSO COMERCIAL).	M³	700,0000	109,4500	76.615,00
Especificação		ARENOSO ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (ARENOSO COMERCIAL).				
12	42660	ARGAMASSA COLANTE AC II.	KG	6.000,0000	5,1700	31.020,00
Especificação		ARGAMASSA COLANTE AC II.				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

13	42661	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III.	KG	6.000,0000	4,5200	27.120,00
		Especificação ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III.				
14	42662	BASES DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, 6 METROS DE ALTURA, SUPORTE PARA CAIXA DE 10000L.	UND	5,0000	6.696,6500	33.483,25
		Especificação BASES DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, 6 METROS DE ALTURA, SUPORTE PARA CAIXA DE 10000L.				
15	42663	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR.	M	400,0000	70,8000	28.320,00
		Especificação BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR.				
16	38776	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)	UND	50.000,0000	0,9600	48.000,00
		Especificação Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8furos na horizontal, 9 x 19 x 29 cm (l x a x c)				
17	38777	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	UND	99.000,0000	1,0100	99.990,00
		Especificação Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm				
18	42666	BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.	M³	500,0000	137,6300	68.815,00
		Especificação BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.				
19	42667	BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM) - INCLUSO FRETE.	M³	400,0000	180,8600	72.344,00
		Especificação BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM) - INCLUSO FRETE.				
20	42669	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136).	UND	500,0000	5,7600	2.880,00
		Especificação CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA(NBR 6136).				
21	42668	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	M	3.200,0000	56,9600	182.272,00
		Especificação CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.				
22	42670	CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE OU SIMILAR.	M²	100,0000	45,8300	4.583,00
		Especificação CERÂMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX NEVE OU SIMILAR.				
23	42671	CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR.	M²	1.000,0000	54,9400	54.940,00
		Especificação CERÂMICA 20 X 20 CM, ELIZABETH, COR CRISTAL BRANCO, OU SIMILAR.				
24	38889	Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar cod.26090	M²	600,0000	60,0200	36.012,00
		Especificação Cerâmica 30 x 60 cm, porcelanato, Portobello, linha white home, antártida ou similar cod.26090				
25	42673	CERÂMICA 43 X 43 CM, PEI-4, ARIELLE,REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR.	M²	800,0000	31,8900	25.512,00
		Especificação CERÂMICA 43 X 43 CM, PEI-4, ARIELLE,REF.42145 LINHA RIVIERA, COR BRANCA OU SIMILAR.				
26	42674	CERÂMICA 50 X 50 CM, ELIZABETH, PORCELANATO, ANTIDERRAPANTE, LEGNO BIANCO OU SIMILAR.	M²	500,0000	41,8700	20.935,00
		Especificação CERÂMICA 50 X 50 CM, ELIZABETH, PORCELANATO, ANTIDERRAPANTE, LEGNO BIANCO OU SIMILAR.				
27	42675	CIMENTO CP - 320 (50 KG).	KG	99.000,0000	3,4900	345.510,00
		Especificação CIMENTO CP - 320 (50 KG).				
28	42676	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO) OBLIQUO, SEÇÃO 10X10CM, H(UTIL)=2,35M.	UND	400,0000	40,9000	16.360,00
		Especificação ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO (MOURÃO) OBLIQUO, SEÇÃO 10X10CM, H(UTIL)=2,35M.				
29	38924	Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)	M²	2.000,0000	38,3900	76.780,00
		Especificação Forro de pvc, frisado, branco, regua de 20 cm, espessura de8 mm a 10 mm e comprimento 6 m (sem colocacao)				
30	42683	LUA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO.	UND	1.000,0000	2,4500	2.450,00
		Especificação LUA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO.				
31	42685	LUA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E COM ROSCA, MARROM, D = 25MMX3/4".	UND	1.000,0000	2,6500	2.650,00
		Especificação LUA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E COM ROSCA, MARROM, D = 25MMX3/4".				
32	42686	LUA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.	UND	100,0000	2,1600	216,00
		Especificação LUA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL.				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

33	42687	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA 4CM X 1,5CM (RIPA).	M	5.000,0000	4,9200	24.600,00
Especificação		MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA 4CM X 1,5CM (RIPA).				
34	42689	MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (BARROTE/PONTALETE) 7CM X 5CM (0,0035 M³/M).	M	500,0000	19,0200	9.510,00
Especificação		MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (BARROTE/PONTALETE) 7CM X 5CM (0,0035 M³/M).				
35	42692	MANTA ASFALTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952).	M²	1.000,0000	68,7000	68.700,00
Especificação		MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952).				
36	24351	Massa acrílica.	LT	10.000,0000	7,6600	76.600,00
Especificação		Massa acrílica				
37	42694	MASSA CORRIDA A BASE PVA (CORALAR OU SIMILAR).	LT	5.000,0000	2,5400	12.700,00
Especificação		MASSA CORRIDA A BASE PVA (CORALAR OU SIMILAR).				
38	42696	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).	M	4.000,0000	31,8700	127.480,00
Especificação		MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).				
39	42698	PARALELEPÍPEDO GRANITICO (COM FRETE).	UND	98.000,0000	1,6100	157.780,00
Especificação		PARALELEPÍPEDO GRANITICO (COM FRETE).				
40	42700	PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7 X 20 CM - (0,014 M³/M).	M	500,0000	99,0600	49.530,00
Especificação		PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7 X 20 CM - (0,014 M³/M).				
41	42705	PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7,5 X 15,0 (3" X 6") NÃO APARELHADA.	M	500,0000	61,9100	30.955,00
Especificação		PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7,5 X 15,0 (3" X 6") NÃO APARELHADA.				
42	42707	PEDRA DE MÃO CALCÁREA.	M³	220,0000	150,0000	33.000,00
Especificação		PEDRA DE MÃO CALCÁREA.				
43	24421	Planta - Palmeira imperial, h=3,5m (fornecimento)	UND	100,0000	508,2600	50.826,00
Especificação		Planta - Palmeira imperial, h=3,5m (fornecimento)				
44	42711	PÓ DE BRITA,	M³	200,0000	147,2200	29.444,00
Especificação		PÓ DE BRITA.				
45	24426	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm	UND	50,0000	202,3600	10.118,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 60 x (160 a 210) x 3,5cm				
46	24427	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	UND	100,0000	210,1600	21.016,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm				
47	42720	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM.	UND	100,0000	227,2700	22.727,00
Especificação		PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM.				
48	24424	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	UND	50,0000	329,7400	16.487,00
Especificação		Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm				
49	24428	Porta em madeira mista, com almofadadas - 60 x 210cm	UND	50,0000	302,0100	15.100,50
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 60 x 210cm				
50	24429	Porta em madeira mista, com almofadadas - 70 x 210cm	UND	50,0000	322,6600	16.133,00
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 70 x 210cm				
51	24430	Porta em madeira mista, com almofadadas - 80 x 210cm	UND	100,0000	353,0700	35.307,00
Especificação		Porta em madeira mista, com almofadadas - 80 x 210cm				
52	42731	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR.	KG	1.000,0000	5,5000	5.500,00
Especificação		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR.				
53	23366	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO	LT	2.000,0000	26,6300	53.260,00
Especificação		SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO				
54	38893	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	M²	1.000,0000	34,3200	34.320,00
Especificação		Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m				
55	42738	TELA DE NYLON, FIO 30-36 (3,6MM), MALHA 10X10CM.	M²	2.000,0000	13,8400	27.680,00
Especificação		TELA DE NYLON, FIO 30-36 (3,6MM), MALHA 10X10CM.				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

56	42740	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM, 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR).	UND	30.000,0000	1,4500	43.500,00
Especificação		TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM, 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR).				
57	42743	TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR.	M²	100,0000	108,1900	10.819,00
Especificação		TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR.				
58	42746	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 9 X 19 CM (L X A X C).	UND	10.000,0000	0,5400	5.400,00
Especificação		TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 9 X 19 CM (L X A X C).				
59	42747	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AMARELA-	LT	500,0000	15,1500	7.575,00
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AMARELA, INQUINE OU SIMILAR.				
60	42748	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AZUL-	LT	3.600,0000	12,4200	44.712,00
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR AZUL, INQUINE OU SIMILAR				
61	42749	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERDE-	LT	2.160,0000	11,7100	25.293,60
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERDE, INQUINE OU SIMILAR				
62	42750	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERMELHO-	LT	2.160,0000	14,3300	30.952,80
Especificação		TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ANTIMOFO, COR VERMELHO, INQUINE OU SIMILAR				
63	42751	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA-	LT	2.160,0000	14,9100	32.205,60
Especificação		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA, ALTA RESISTÊNCIA, SUVINIL OU SIMILAR.				
64	42753	TINTA EM PÓ BRANCA HIDRACOR OU SIMILAR.	KG	10.800,0000	3,2200	34.776,00
Especificação		TINTA EM PÓ BRANCA HIDRACOR OU SIMILAR.				
65	42756	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO-	LT	2.160,0000	16,9300	36.568,80
Especificação		TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO, COM SECA RÁPIDA, SUVINIL OU SIMILAR.				
66	42758	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).	LT	4.000,0000	29,8400	119.360,00
Especificação		TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).				
67	42760	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA STANDARD, RESISTENTE À ÁGUA, COR BRANCA, CORAL OU SIMILAR.	LT	4.320,0000	12,9300	55.857,60
Especificação		TINTA LATEX ACRILICA FOSCA STANDARD, RESISTENTE À ÁGUA, COR BRANCA, CORAL OU SIMILAR.				
68	42769	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM	M	500,0000	7,5500	3.775,00
Especificação		TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM.				
69	42771	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,20M,	M	500,0000	27,1400	13.570,00
Especificação		TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,20M.				
70	42773	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,30M .	M	500,0000	36,7400	18.370,00
Especificação		TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=0,30M .				
71	42775	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM,	M	200,0000	136,0900	27.218,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM.				
72	42778	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM.	M	200,0000	165,6900	33.138,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM.				
73	24194	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm	M	200,0000	192,5100	38.502,00
Especificação		Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-2, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 600 mm				
74	42781	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	M	200,0000	357,6300	71.526,00
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

75	42783	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM.	M	144,0000	646,4000	93.081,60
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM.				
76	42876	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR.	UND	3.000,0000	13,9500	41.850,00
Especificação		TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO LF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR.				
77	42787	VIGOTA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 0.10 X 0.15 M.	M	100,0000	22,7000	2.270,00
Especificação		VIGOTA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO 0.10 X 0.15 M.				
78	46487	CABO ALUMINIO 6M/10M/25M	M	2.000,0000	13,2600	26.520,00
Especificação		CABO ALUMINIO 6M/10M/25M				
79	46488	CABO DUPLEX 6M/10M/25M	M	2.000,0000	11,8300	23.660,00
Especificação		CABO DUPLEX 6M/10M/25M				
80	46489	CABO TRIPLEX 6M/10M/25M	M	2.000,0000	17,6400	35.280,00
Especificação		CABO TRIPLEX 6M/10M/25M				
81	46490	CABO QUADRIplex 6M/10M/25M	M	2.000,0000	22,2000	44.400,00
Especificação		CABO QUADRIplex 6M/10M/25M				
82	46491	TINTA VIARIA DIVERSAS CORES	LT	1.500,0000	31,5100	47.265,00
Especificação		TINTA VIARIA DIVERSAS CORES				
83	46492	CORRENTE FERRO GALVANIZADO	KG	100,0000	43,4400	4.344,00
Especificação		CORRENTE FERRO GALVANIZADO				
84	46493	CABO DE AÇO 5/8-5/16	M	500,0000	59,8900	29.945,00
Especificação		CABO DE AÇO 5/8-5/16				
85	46494	REFLETOR 200W	UND	100,0000	118,6600	11.866,00
Especificação		REFLETOR 200W				
86	46495	FITA CREP 18MM	UND	1.000,0000	8,5900	8.590,00
Especificação		FITA CREP 18MM				
87	46496	JANELA MADEIRA ALMOFADA 110X120	UND	100,0000	611,7400	61.174,00
Especificação		JANELA MADEIRA ALMOFADA 110X120				
88	46497	JANELA BASCULANTE 60X60	UND	100,0000	198,2500	19.825,00
Especificação		JANELA BASCULANTE 60X60				
89	46498	ROLO PINTIRA ANTIRESPINGO	UND	200,0000	18,3400	3.668,00
Especificação		ROLO PINTIRA ANTIRESPINGO				
90	46499	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL	UND	50,0000	75,3400	3.767,00
Especificação		ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL				
91	46500	REPARO DESCARGA DE PAREDE	UND	100,0000	38,0200	3.802,00
Especificação		REPARO DESCARGA DE PAREDE				
92	46501	TINTA PISO CONCRETO	LT	1.700,0000	260,6700	443.139,00
Especificação		TINTA PISO CONCRETO				
93	46502	HIDROBRILHO (RESINA)	LT	1.700,0000	211,6300	359.771,00
Especificação		HIDROBRILHO (RESINA)				
94	46503	DISCO CORTE MADEIRA	UND	50,0000	40,7500	2.037,50
Especificação		DISCO CORTE MADEIRA				
95	46504	DISCO CORTE PISO	UND	50,0000	46,9000	2.345,00
Especificação		DISCO CORTE PISO				
96	46505	DISCO CORTE FERRO	UND	200,0000	35,6700	7.134,00
Especificação		DISCO CORTE FERRO				
97	46506	RODA FORRO PVC	M	500,0000	22,2000	11.100,00
Especificação		RODA FORRO PVC				
98	46507	JANELA DE ALUMINIO 100X120	UND	50,0000	410,4300	20.521,50
Especificação		JANELA DE ALUMINIO 100X120				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

99	46508	PORTA DE ALUMINIO 80X210	UND	50,0000	743,0300	37.151,50
Especificação		PORTA DE ALUMINIO 80X210				
100	46509	PORTA DE ALUMINIO 70X210	UND	50,0000	599,2100	29.960,50
Especificação		PORTA DE ALUMINIO 70X210				
101	46510	PORTA DE ALUMINIO 90X210	UND	50,0000	832,3600	41.618,00
Especificação		PORTA DE ALUMINIO 90X210				
102*	42656	AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).	M³	200,0000	116,8900	23.378,00
Especificação		AREIA FINA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA FINA COMERCIAL).				
103*	42657	AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).	M³	200,0000	138,0700	27.614,00
Especificação		AREIA GROSSA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA GROSSA COMERCIAL).				
104*	42658	AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).	M³	100,0000	111,6300	11.163,00
Especificação		AREIA MÉDIA ADQUIRIDA EM DEPÓSITO, FRETE INCLUSO (AREIA MÉDIA COMERCIAL).				
105*	42666	BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.	M³	100,0000	137,6300	13.763,00
Especificação		BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM) - INCLUSO FRETE.				
106*	38777	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	UND	1.000,0000	1,0100	1.010,00
Especificação		Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm				
107*	42668	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	M	400,0000	56,9600	22.784,00
Especificação		CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.				
108*	42675	CIMENTO CP - 320 (50 KG).	KG	1.000,0000	3,4900	3.490,00
Especificação		CIMENTO CP - 320 (50 KG).				
109*	42696	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).	M	500,0000	31,8700	15.935,00
Especificação		MEIO FIO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (0,12 X 0,30 X 1,00M).				
110*	42698	PARALELEPÍPEDO GRANITICO (COM FRETE).	UND	1.000,0000	1,6100	1.610,00
Especificação		PARALELEPÍPEDO GRANITICO (COM FRETE).				
111*	42758	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).	LT	500,0000	29,8400	14.920,00
Especificação		TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE (AZUL).				
112*	42783	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO	M	18,0000	646,4000	11.635,20
Especificação		TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO				
113*	46501	TINTA PISO CONCRETO	LT	100,0000	260,6700	26.067,00
Especificação		TINTA PISO CONCRETO				
114*	46502	HIDROBRILHO (RESINA)	LT	100,0000	211,6300	21.163,00
Especificação		HIDROBRILHO (RESINA)				
* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).						

VALOR TOTAL: 5.145.463,95 (Cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

3. 1. DO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4. 1. Na Proposta de Preços, inserida no sistema, na fase do certame, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4. 2. A proposta deverá conter “descrição detalhada do objeto ofertado”, incluindo quantidade, preço e a marca.

3.0. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Definição: o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de ações para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Ou seja, por meio do SRP, o órgão realiza uma cotação de valores de determinados serviços ou produtos a serem contratados posteriormente atendendo ao requisito do melhor preço registrado.

3.2. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do serviço fornecimento ser eventual, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão, e ainda:

- a) Desnecessidade de dotação orçamentária
- b) Não comprometimento do orçamento
- c) Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada.
- d) Redução de volume de estoques: Uma das tendências da atual Administração é reduzir o capital imobilizado. Nesse panorama, a administração de material e bens de consumo desponta com significativa contribuição, podendo reduzir o volume de estoques com economia de espaço, pessoal e recursos financeiros. O SRP permite a redução do volume de estoque para atender a todas essas condições mais vantajosas.
- e) Redução do número de licitações: A implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona a redução, no número de licitações.
- a) Transparência das aquisições: O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, tendo em vista que os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados.
- b) Melhor logística na aquisição dos equipamentos observando os critérios conveniência/oportunidade.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

3.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação nos meios de imprensa oficiais, podendo ser prorrogada por igual período.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na Proposta de Preços, inserida no sistema, na fase do certame, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.2. A proposta deverá conter “descrição detalhada do objeto ofertado”, incluindo quantidade, preço e a marca.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos objetos será feita de forma **parcelada**, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados a partir da emissão de ordem de fornecimento, no prazo de vigência da ATA.

5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salgado/Órgãos participantes e enviado ao fornecedor através de e-mail.

5.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras;

5.4. A responsabilidade pelo recebimento definitivo dos produtos ficará a cargo do (a) do chefe de setor de almoxarifado da Prefeitura do Município de Salgado, que deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando quando necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da notificação.

5.5. O aceite ou aprovação dos produtos pela Prefeitura do Município de Salgado, não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Salgado/SE as faculdades previstas na Lei 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

5.6. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do fornecedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os Produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de SALGADO, de forma parcelada, e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Salgado ou em Locais informados pelos órgãos participantes.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SALGADO:

7.1.1. Emitir Ordem de fornecimento para entrega dos produtos;

7.1.2. Promover, através do Departamento Compras e setor de almoxarifado o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, objetivando constatar a conformidade destes com as especificações constantes neste Termo de Referência, para posterior aceite;

7.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos.

7.1.4. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições neste Termo de referência.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.2.1. Fornecer os produtos no prazo fixado neste Termo;

7.2.2. Entregar os produtos dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, nos locais e prazos fixados, sem implicar em acréscimo nos preços registrados;

7.2.3. Substituir, no prazo de até 3 (três) dias, e sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Salgado/SE, os produtos, que após a entrega ou aceite, venham a apresentar defeitos /vícios, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído por ação ou omissão a Prefeitura Municipal de Salgado/SE, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

7.2.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

7.2.5. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

7.2.6. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;

7.2.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Salgado/SE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.2.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Salgado/SE;

7.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante;

7.2.10. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

7.2.11. Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante; **7.2.12.** Identificar os profissionais que farão o fornecimento nas dependências da Prefeitura Municipal de Salgado/SE, através de uniforme e/ou crachá;

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A Prefeitura Municipal de Salgado/SE, efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pela fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

8.2. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

8.3. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará a sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

8.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9 .DA HABILITAÇÃO:

9.1 – Para Habilitação Jurídica:

9.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 – Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

9.1.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

9.2.1 – Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, havendo possibilidade de emissão via internet.

9.2.2 – De acordo entendimento do TCU (Acórdão nº 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011) e da 1ª Turma do STJ (ARes 309.867), é possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993;

9.3 – Para Regularidade Fiscal:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal:

9.3.3.1. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições sociais), expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal; Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

9.4 – Para Regularidade Trabalhista:

9.4.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943. (NR).

9.5 - Declaração sobre Empregado Menor.

9.6– Para Qualificação Técnica:

9.6.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item cotado pela empresa.

9.6.2 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

10.0 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 - Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços registrados deverão assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Salgado/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

10.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por:

- a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;
- b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

10.3 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.4 - Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

10.5 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado/SE firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 - A assinatura da Ata de Registro de Preços está condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.8.. É facultado à Prefeitura Municipal de Salgado/SE, quando a Adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Salgado/SE, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

12. DA MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

12.1. Considerando o que se trata de aquisição de bens comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério menor preço por item, devendo ainda ser observado o que determina a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), em seus artigos 42 ao 49.

SALGADO/SE, 17 de setembro de 2025.

JONH ADAMO DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS